

PROARTE *original*

Fundação de Cultura e Arte de Carlos Barbosa

**PRESTAÇÃO DE
CONTAS
TC N°22/2019
ABRIL 2020**

*Associação dos Artesões do
Município de Carlos Barbosa*

ANEXO I

Ofício 003/2020

Carlos Barbosa, 05 de maio de 2020.

PARA:
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE - PROARTE
NESTA

Assunto: Prestação de Contas
Termo de Colaboração Nº: 022/2019
Período: abril 2020
Valor: R\$ 3,53 (três reais e cinquenta e três centavos)

Prezados Senhores:

A Associação dos Artesões do Município de Carlos Barbosa, vem à presença de Vossa Senhoria, encaminhar a prestação do termo de colaboração acima, contendo os seguintes documentos anexos:

- a) Relatório de Execução do Objeto – Anexo II;
- b) Demonstrativo de Receita e Despesa – Anexo III;
- c) Relação de Pagamentos – Anexo IV;
- d) Conciliação Bancária – Anexo V;
- e) Cópia do Extrato Bancário da conta específica;
- f) Cópias Notas fiscais, recibos e outros autenticadas por servidor municipal;
- g) Declaração Representante e Contador – Anexo VI;
- h) Declaração do Conselho Fiscal – Anexo VII.
- i) Arquivo digital em formato aberto dos anexos e documentos, conforme art. 35, VI do Decreto nº 3.256/2018.

Atenciosamente,

Araceli Tieppo Zeni
Araceli Tieppo Zeni
Cargo: Presidente
CPF: 381.213.520-53

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -
PROARTE
CARLOS BARBOSA - RS
Documento apresentado em Processo de
Prestação de Contas de auxílio/subvenção
Número 022/2019
Data 05/05/2020
Ass.: Shcc
Nome: Luiza

Recebido em 19/05/2020
Ass.: Shcc
Nome: Luiza

ANEXO II
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Termo de Colaboração nº: 022/2019
Período: abril de 2020
Valor: R\$ 3,53 (três reais e cinquenta e três centavos)

Em cumprimento ao decreto nº 3525 de 16 de março de 2020, conforme ofício circular nº 299/2020 da PROARTE, as atividades da associação foram suspensas internamente. Porém mesmo em casa os associados e voluntários se engajaram na fabricação de máscaras, jalecos e toucas para os profissionais da saúde, bem como também, com o material distribuído anteriormente, deram prosseguimento ao Projeto Fazer Para Doar. Mantendo a sua responsabilidade junto a associação o escritório de contabilidade também enviou aos órgãos competentes todas as obrigações acessórias da Associação.

Araceli Tieppo Zeni

Araceli Tieppo Zeni
Cargo: Presidente
CPF: 381.213.520-53

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -
PROARTE
CARLOS BARBOSA - RS
Documento apresentado em Processo de
Prestação de Contas de auxílio/suvenção
relativo a abril 2020
Data: 19/05/2020
Nome do(a) servidor: Luiza
Assinatura: [assinatura]

→ Projeto = "Fazer para Doar" (imagens de mais algumas voluntárias dando continuidade aos projetos em suas casas)



→ Fabricação solidária de EPIS para profissionais da Saúde (204)

Saiado:



→ Anterã (Maria Bertotto)



UNIDADE DE SAÚDE
 PPGAR
 PROJETO AS
 Laboratório em Pr
 do Centro de Saúde
 abril 2020
 05/2020
 servidor: Suzana
 shcc

→ Entidade aberta à comunidade após liberação, adequada aos termos do Decreto Municipal nº 3.546



→ Anaceli G. Leni (Presidente)



→ Ivania Benincá (Secretária)



**ANEXO III
DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA**

| | |
|---|--|
| Conveniado: Associação dos Artesões do Município de Carlos Barbosa | Termo de Colaboração nº: 022/2019 Período: abril de 2020 Valor: R\$ 3,53 (três reais e cinquenta e três centavos) |
|---|--|

| | |
|---------------------|-----------------|
| 1 - Receitas | R\$ 0,00 |
|---------------------|-----------------|

| Valores Recebidos Repasse PMCB | Rendimentos | Saldo Reprogramado | Total |
|--------------------------------|-------------|--------------------|----------|
| R\$ 0,00 | R\$ 0,01 | R\$ 3,52 | R\$ 3,53 |

| | |
|---------------------|-----------------|
| 2 - Despesas | R\$ 0,00 |
|---------------------|-----------------|

| Despesas realizadas conforme relação de pagamentos | Saldo (recolhido / a recolher / a reprogramar) | Total |
|--|--|----------|
| R\$ 0,00 | R\$ 3,53 | R\$ 3,53 |

Araceli Tieppo Zeni
Araceli Tieppo Zeni
 Cargo: Presidente
 CPF: 381.213.520-53

[Assinatura]
Simone Thums Facchini
 Contadora

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE - CRC Nº: 077059/O-4 RS

FICHA DE
 CARLOS BARBOSA - RS
 Documento apresentado em Processo de
 Prestação de Contas de auxílio/supervisão
 referente a: abril 2020
 Data: 19/05/2020
 Assinado(a) por: [Assinatura]
 Assinado(a) em: [Assinatura]

**ANEXO IV
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS**

Conveniada: Associação dos Artesões do Município de Carlos Barbosa

Termo de Colaboração nº: 022/2019

Período: abril de 2020

Valor: R\$ 3,53 (três reais e cinquenta e três centavos)

| Item Rec. | | Descrição do documento | | | | | Dcto Bancário | Data Dcto Bancário | Valor |
|-----------|------|------------------------------|--------------------|-----------|----------------|---------------------------------------|--------------------|--------------------|-------|
| Item | Rec. | Credor | CNPJ/CPF | Fatura NF | Data Fatura NF | Dcto Bancário | Data Dcto Bancário | Valor | |
| | | INSS | | | | Comp. Pagamento nº 988551085/1 | | 264,01 | |
| 01 | 01 | Araceli Tieppo Zeni | 381.213.520-53 | Guia | 20.04.2020 | Transferência nº 04101 | 31.03.2020 | 757,98 | |
| 02 | 01 | Bsc Assessoria Contábil LTDA | 18.335.119/0001-80 | RPA 30 | 26.03.2020 | Transferência nº 00988551999 /0000000 | 30.03.2020 | 450,00 | |
| 03 | 01 | | | NF 501 | 20.03.2020 | Transferência nº 00988554161 /0000000 | 31.03.2020 | | |
| | | | | | | | TOTAL | 1.471,99 | |

CARLOS BARBOSA, 05 de maio de 2020.

Legenda: Rec: 1 - PMCB; 2 - Rendimentos/Outros

Araceli Tieppo Zeni
Araceli Tieppo Zeni
Cargo: Presidente
CPF: 381.213.520-53

[Assinatura]
Simone Thums Facchini
Contadora
CRC Nº: 077059/O-4 RS

FUNDAÇÃO DE CULTURA BARBOSA - FOCAB
 PROCAFE
 CARLOS BARBOSA - RS
 Documento apresentado em Processo de
 Prestação de Contas de 2019
 Data: 19.05.2020
 Nome do(a) servidor(a):
 Assinatura: [Assinatura]

ANEXO V
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Entidade: Associação dos Artesões de Carlos Barbosa
Termo de Colaboração: 022/2019
Período: abril de 2020
Valor: R\$ 3,53 (três reais e cinquenta e três centavos)
Conta Corrente: 06.036510.0-01
Banco: Banrisul S/A Agência: 0580

A) - SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 30 / 04 / 2020 = R\$ 3,53

B) - DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO

| Data | Nº do documento: | Valor: R\$ | |
|------|------------------|------------|-------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | = R\$ |

C) - CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO

| Data | Histórico: | Valor: R\$ | |
|------|------------|------------|-------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | = R\$ |

D) - DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO

| Data | Histórico: | Valor: R\$ | |
|------|------------|------------|-------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | = R\$ |

E) - CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO

| Data | Histórico: | Valor: R\$ | R\$ 3,40 |
|----------|------------|------------|------------|
| 02.03.20 | deposito | 3,40 | |
| | | | |
| | | | = R\$ 3,40 |

F) - SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A + B - C - D + E) = R\$ 6,93

G) - SALDO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 30.04.2020 = R\$ 6,93

Araceli Tieppo Zeni
Araceli Tieppo Zeni
Cargo: Presidente
CPF: 381.213.520-53

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -
BOCARTE
CARLOS BARBOSA - RS
Documento apresentado em P
Prestação de Contas de auxíli
mensal de abril 2020
Data: 19/05/2020
Nome do(a) servidor: Zeni
Assinatura: [assinatura]
Simone Thums Facchini
Contadora
CRC Nº: 077059/O-4

BANRISUL SUPER FIDUCIARIA
CNPJ 02.430.487/0001-78

ADMINISTRADOR
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, S.A.
92.702.067/0001-96

REFERENCIA: ABR/2020

RENTABILIDADE DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM %
NO MES: 0,04 NO ANO: 0,30 ULTIMOS 12 MESES: 1,26

NOME CLIENTE AGENCIA CONTA CORRENTE CODIGO CPF/CNPJ
ASSOCIACAO DOS ARTESAOES DO MUNICIPI 0580 06.036510.0-1 7862281.4 05.365.601.0001/11

| DATA | HISTORICO | EM COTAS | EM R\$ | VALOR DA COTA |
|------------|----------------|----------|--------|---------------|
| 31/03/2020 | SALDO ANTERIOR | 1,02981 | 6,92 | 6,72924 |
| 30/04/2020 | SALDO ATUAL | 1,02981 | 6,93 | 6,73195 |

APLICACOES: 0,00
 RESGATES: 0,00
 RENDIMENTO DO MES DE COMPETENCIA: 0,01
 BASE DE CALCULO PARA IR: 0,00
 IR RETIDO: 0,00
 IOF RETIDO: 0,00

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

FUNDAÇÃO DE CULTURAS E ARTE -
 PROARTE
 CARLOS BARBOSA - RS
 Documento apresentado em Processo de
 Prestação de Contas de auxílio/subvenção
 mensal abril 2020
 Data: 14/05/2020
 Nome do(s) servidor: Guiza
 Assinatura: Guiza

BANRISUL
 AGENCIA: 0580 - CARLOS BARBOSA
 CONTA.: 06.036510.0-1
 NOME.: ASSOCIACAO DOS ARTESCOES DO MUNICIPI
 IDENTIFICACAO: 05202005051621483826

05/05/2020

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

| | | |
|---------------------------|--|------|
| SALDO DA CONTA | | |
| (A) SALDO LIVRE.....R\$ | | 0,00 |
| INVEST RESGATE AUT | | |
| (B) SALDO LIVRE.....R\$ | | 6,93 |
| TOTAL LIVRE (A+B).....R\$ | | 6,93 |

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS
 JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS
 NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.
 INVESTIMENTOS BANRISUL

| | |
|----------------------|-----------------------|
| FUNDO BANRISUL SUPER | POSICAO EM 05/05/2020 |
| VALOR DA COTA.... | 6,73223 |
| QUANTIDADE DE COTAS | 1,02981 |
| VALOR LIQ. P/RESGATE | 6,93 |

----- TARIFA ECONOMICA BANRISUL -----

| | |
|----------------------------------|--------------|
| TEB PUL | TARIF. 50,00 |
| BENEFICIOS ADICIONAIS - DESCONTO | 0% |

| DIA HISTORICO | DOCUMENTO | V A L O R |
|--|-----------|-----------|
| ----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE ----- | | |
| | | 0,00 |
| SALDO ANT EM 31/03/2020 | | 0,00 |
| ++ MOVIMENTOS ABR/2020 | | |
| 06 CREDITO TRANSFERENCIA | 102020 | 50,00 |
| MENSALIDADE PACOTE | 008000 | 50,00- |
| SALDO NA DATA | | 0,00 |

PROCURE O ATENDIMENTO PRESENCIAL SOMENTE QUANDO
 FOR INDISPENSAVEL. PARA SUA SEGURANCA, AGENDE SEU
 ATENDIMENTO ATRAVES DO SITE BANRISUL.COM.BR
 OU DO APP BANRISUL DIGITAL.

----- EXTRATO EMITIDO AS 14:01 DE 05/05/2020 -----

SAC 0800 646 1515
 OUVIDORIA 0800 644 2200

FUNDACAO DE CULTURA BARBOSA
 PROPARTE
 CARLOS BARBOSA - RS
 Documento apresentado em Processo de
 Prestação de Contas de Gestão Subvenção
 Município: Abreu 2020
 Data: 19/05/2020
 Nome do(a) servidor: Suzana
 Assinatura: SHCC

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 30/04/2020 TABELAS 41.0 01/03/2020

DATA: 30/04/2020
HORA: 10:18:26
PÁG : 002/003

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE FATO GERADOR PARA RECOLHIMENTO FGTS

Nº ARQUIVO: NoWFIEExtohK00009
Nº DE CONTROLE: PplG7cddI930000-8

EMPRESA: ASSOCIACAO DOS ARTESOES DO MUNICIPIO DE
ENDEREÇO: RUA JULIO DE CASTILHOS 01
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: CARLOS BARBOSA
CEP: 95185-000 UF: RS FONE: (0054)3461-2764

INSCRIÇÃO: 05.365.601/0001-11

COMPETÊNCIA: 04/2020 DATA VALIDADE:
FPAS: 566 SIMPLES: 1

TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO:

| REMUNERAÇÃO | R\$ | 0,00 |
|--------------|-----|------|
| - FGTS 8%: | R\$ | 0,00 |
| TAXA JAM 3%: | R\$ | 0,00 |
| TAXA JAM 6%: | R\$ | 0,00 |
| - FGTS 2%: | R\$ | 0,00 |

QUANTIDADE DE TRABALHADORES: 0

SEM MOVIMENTO

DECLARO DE ACORDO COM O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESSE DOCUMENTO E NO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE:

*"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular."*

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -
PROARTE
CARLOS BARBOSA - RS
Documento apresentado em Processo de
Prestação de Contas de auxílios e subvenções
Mês/ano: abril/2020
Data: 14/05/2020
Nome do(s) servidor: Souza
Assinatura: [assinatura]

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAAS

(AUSENCIA DE FATO GERADOR)
EMPRESA
Nº ARQUIVO: NOME: extohk0000-9
INSCRIÇÃO: 05.365.601/0001-11
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
INSCRIÇÃO:
Nº CONTRÔLE: PplG/cdd1930000-8
ALIQ RAT: 2,0
SIMPLES: 1
OUTRAS ENT: 0099
CEP: 95185-000
TELEFONE: 0054-34612764
BAIRRO: CENTRO
CNAE PREPONDERANTE: 9430800
UF: RS
566
744
779
TOTAL

| | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|--|----------|------|----------|------------|-------------|------|----------|------|-----------|-----|
| EMPRESA: | ASSOCIAÇÃO DOS ARTESES DO MUNICÍPIO DE | 566 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| COMP: | 04/2020 | COD REC: | 115 | COD GPS: | FPAAS: 566 | OUTRAS ENT: | 0099 | SIMPLES: | 1 | ALIQ RAT: | 2,0 |
| TOMADOR/OBRA: | | | | | | | | | | | |
| LOGRADOURO: | RUA JULIO DE CASTILHOS 01 | | | | | | | | | | |
| CIDADE: | CARLOS BARBOSA | | | | | | | | | | |
| APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: | | | | | | | | | | | |
| SEGURADO | | | | | | | | | | | |
| Empregados/Avulsos | | | | | | | | | | | |
| Contribuintes Individuais | | | | | | | | | | | |
| EMPRESA | | | | | | | | | | | |
| Empregados/Avulsos | | | | | | | | | | | |
| Contribuintes Individuais | | | | | | | | | | | |
| RAT | | | | | | | | | | | |
| RAT - Agentes Nocivos | | | | | | | | | | | |
| Valores Pagos a Cooperativas | | | | | | | | | | | |
| Adicional Cooperativas | | | | | | | | | | | |
| Comercialização Produção | | | | | | | | | | | |
| Evento Desportivo/Patrocínio | | | | | | | | | | | |
| RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS | | | | | | | | | | | |
| (-) Retenção Lei 9.711/98 | | | | | | | | | | | |
| (-) Sal. Família/Sal. Maternidade | | | | | | | | | | | |
| (-) Compensação | | | | | | | | | | | |
| VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL | | | | | | | | | | | |
| OUTRAS ENTIDADES | | | | | | | | | | | |
| RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID | | | | | | | | | | | |
| VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES | | | | | | | | | | | |
| TOTAL A RECOLHER | | | | | | | | | | | |

FUNDACAO DE CULTURA DE ARTE
PROCARTE
CARLOS BARBOSA - RS
Documento apresentado em Protocolo nº
Tributação de Contas de Auxílios
Relatório Real 2020
Data: 19.05.2020
Nome do(a) Servidor(a): Luiza
Assinatura: thec

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSIVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.
O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.
O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DEBITO, SALVO SE SEU CREDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA ASSOCIAÇÃO DOS ARTESANOS DO MUNICÍPIO DE
MP: 042020 COD REC: 115 COD GPS: FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 05.365.601/0001-11
MADOR/OBRA FAP: 1,00 RAT AJUSTADO 2,00
INSCRIÇÃO:

EMPREGADO TRABALHADOR PIS/PASEP/CI ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO CBO
REM SEM 13º SAL REM 13º SAL BASE CÁL 13º SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA DEPÓSITO JAM
BASE CÁL PREV SOCIAL

MÓVIMENTO

FUNDAÇÃO DE CULTURAS APLE -
PROARTE
CARLOS BARBOSA - RS
Documento apresentado em Processo de
Prestação de Contas de auxílio/subsídio
mês/ano: abril 2020
Data: 17/05/2020
Nome do(a) servidor: Luiza
Assinatura: thcc

VALORES DA EMPRESA/TOMADOR
0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA ASSOCIAÇÃO DOS ARTESES DO MUNICÍPIO DE

Nº DE CONTROLE: PpIG7odd1930000-8

Nº ARQUIVO: NoWFIExtchK0000-9

EMP: 04/2020 COD REC: 115 COD GPS:

FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2,0

INSCRIÇÃO: 05.365.601/0001-11

EMPADOUR/OBRA

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00

INSCRIÇÃO:

GRADUADO RUA JULIO DE CASTILHOS 01

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE 9430600

IDADE CARLOS BARBOSA

UF RS CEP: 95185-000

CNAE: 9430600

| T | QUANT | REMUNERAÇÃO SEM 13º | REMUNERAÇÃO 13º | BASE CÁL PREV SOC | BASE CÁL 13º PREV SOC |
|-------|-------|---------------------|-----------------|-------------------|-----------------------|
| TAIS: | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FUNDACAO DE CULTURA E ARTE
 PROARTE
 CARLOS BARBOSA - RS
 Documento apresentado em Processo de
 Prestação de Contas de auxílio/subvenção
 Ministério Abil 2020
 Data: 19.05.2020
 Nome do(s) servidor: Junza
 Nome do(s) responsável: shcc

S DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
IP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

S ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DO MUNICÍPIO DE
04/2020 COD REC: 115 COD GPS:
XGRUOBRA:

FPAS: 566

Nº DE CONTROLE: P01GT0001930000-B
OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2.0

Nº ARQUIVO: NoWFIExtok0000-9
INSCRIÇÃO: 05 365.601/0001-11
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
INSCRIÇÃO:

ENDEREÇO: RUA JULIO DE CASTILHOS 01
Cidade: CARLOS BARBOSA

UF: RS CEP: 95185-000
BAIRRO: CENTRO
TELEFONE: 0054 3461 2764

CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP
VALOR FAMILIA
VALOR MATERNIDADE:
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS

| | | |
|------|---|------|
| 0,00 | CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA | 0,00 |
| 0,00 | RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO | 0,00 |
| 0,00 | PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA | 0,00 |
| 0,00 | 13º SALÁRIO MATERNIDADE | 0,00 |
| 0,00 | COM PRODUÇÃO PJ | 0,00 |
| 0,00 | COM PRODUÇÃO PF | 0,00 |
| 0,00 | VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR | 0,00 |

| | | | | |
|------|-----------------------------|------|-----------------------------------|------|
| 0,00 | VALOR A COMPENSAR | 0,00 | VALOR SOLICITADO | 0,00 |
| 0,00 | VALOR ABATIDO PELO SEFIP | 0,00 | VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30% | 0,00 |
| 0,00 | VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR | 0,00 | | |
| 0,00 | VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR | 0,00 | | |
| 0,00 | VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR | 0,00 | | |
| 0,00 | VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR | 0,00 | | |

| | | | | |
|------|-----------------------------|------|-----------------------------|------|
| 0,00 | VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR | 0,00 | VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR | 0,00 |
| 0,00 | VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR | 0,00 | VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR | 0,00 |
| 0,00 | VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR | 0,00 | VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR | 0,00 |
| 0,00 | VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR | 0,00 | VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR | 0,00 |
| 0,00 | VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR | 0,00 | VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|-------|---|-------|---|-------|---|-------|---|-------|---|-------|---|-------|---|-------|---|-------|---|
| 0 | 0 I1: | 0 | 0 I2: | 0 | 0 I3: | 0 | 0 I4: | 0 | 0 J: | 0 | 0 K: | 0 | 0 L: | 0 | 0 M: | 0 | 0 N1: | 0 |
| 2 | 0 N3: | 0 | 0 O1: | 0 | 0 O2: | 0 | 0 O3: | 0 | 0 P1: | 0 | 0 P2: | 0 | 0 P3: | 0 | 0 Q1: | 0 | 0 Q2: | 0 |
| 3 | 0 Q4: | 0 | 0 Q5: | 0 | 0 Q6: | 0 | 0 Q7: | 0 | 0 R: | 0 | 0 S2: | 0 | 0 S3: | 0 | 0 U1: | 0 | 0 U2: | 0 |
| 3 | 0 V3: | 0 | 0 W: | 0 | 0 X: | 0 | 0 Y: | 0 | 0 Z1: | 0 | 0 Z2: | 0 | 0 Z3: | 0 | 0 Z4: | 0 | 0 Z5: | 0 |

FUNDADAÇÃO DE CULTURA E ARTE
PROARTE
CARLOS BARBOSA - RS
Documento apresentado em Processo de
Prestação de Contas da qualificação subvenção
modalidade CCU 12-20
Data: 19/05/2020
Nome do(s) servidor: Luiza
Assinatura: Luiza

CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente BSC ASSESSORIA CONTABIL LTDA:18335119000180 ,

Seu arquivo SEFIP.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 30/04/2020 às 10:29:45.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F2404040404040D7D9257ADC248404.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor: BSC ASSESSORIA CONTABIL LTDA:18335119000180
Inscrição Transmissor: 18.335.119/0001-80
Responsável: BSC ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Inscrição Responsável: 18.335.119/0001-80
Competência: 04/2020
NRA: NoWFJExten400009
Base de Processamento: RS - Carlos Barbosa
Código de Recolhimento: 115
Contato: CINTIA CORTESE
Telefone: 005434616258

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE
PROARTE
CARLOS BARROSA - RS
Documento apresentado em Processo nº
Prestação de Contas de Auxílio Social - 2019
Município: Araruama
Data: 19/05/2020
Nome do(a) servidor: Luiza
Assinatura: thcc

2

ANEXO VI
DECLARAÇÃO APLICAÇÃO DOS RECURSOS E REGULARIDADE FISCAL

Termo de Colaboração nº: 022/2019

Período: abril de 2020

Valor: R\$ 3,53 (três reais e cinquenta e três centavos)

Declaramos sob as penas da Lei que a entidade Associação dos Artesões do Município de Carlos Barbosa, estabelecida na Rua Júlio de Castilhos, s/n, Centro, na cidade de Carlos Barbosa, RS, inscrito no CNPJ sob nº 05.365.601/0001-11, aplicou os recursos recebidos do Termo de Colaboração supracitado, na consecução dos fins a que se destina, que foram efetuados os devidos registros contábeis, que cumprimos com o exigido no artigo 35 e seus incisos do Decreto nº3.256, de março de 2018 e que recolheu as devidas contribuições e tributos incidentes sobre o objeto conveniado, bem como cumprimos com todas as obrigações acessórias.

CARLOS BARBOSA, 05 de maio de 2020

Araceli Tieppo Zeni

Araceli Tieppo Zeni

Cargo: Presidente

CPF: 381.213.520-53

St

Simone Thums Facchini

Contadora

CRC Nº: 077059/O-4 RS

Rosemeri Herpich

Rosemeri Herpich

Tesoureira

CPF: 990.281.660-68

VIGILANCIA DE CULTURA E ARTE
PROARTE
CARLOS BARBOSA - RS
Documento apresentado em Processo de
Prestação de Contas de auxílio/subvenção
Mês/ano: abril 2020
Data: 19/05/2020
Nome do(s) servidor: Luiza
Assinatura: Shcc

**ANEXO VII
DECLARAÇÃO DO CONSELHO FISCAL**

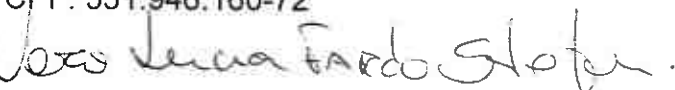
**Termo de Colaboração nº: 022/2019
Período: abril de 2020
Valor: R\$ 3,53 (três reais e cinquenta e três centavos)**

O Conselho Fiscal da entidade Associação dos Artesões do Município de Carlos Barbosa, constante na Ata nº 06/2014 aprovou a aplicação dos recursos recebidos no Termo de Colaboração e montante supracitado, estando o mesmo em consonância com o Plano de trabalho celebrado.

CARLOS BARBOSA, 05 de maio de 2020


**Presidente do Conselho
Gilmar Antonio Zeni
CPF: 278.464.900-87**


**Membro do Conselho
Ada Inez Barsé Tieppo
CPF: 278.514.190-34**

**Membro do Conselho
Vera Lucia Fardo Stefani
CPF: 531.946.160-72**


FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE
PROARTE
CARLOS BARBOSA - RS
Documento apresentado em Procc.
Prestação de Contas de aux. finan. ...
Mês/ano: abril/2020
Data: 19.05.2020
Nome do(a) servidor: Luiza
Assinatura: shcc

RS

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE - PROARTE

Prestação de Contas: Associação dos Artesãos do Município de Carlos Barbosa

Termo de Colaboração nº:022/2019

Período: Abril/2020

Valor: (não houve repasse dos recursos públicos)

Informo que, com relação a presente Prestação de Contas apresentada pela entidade citada acima, nos termos do Decreto nº 3.256, de 27 de março de 2018, foi avaliada como:


(X) REGULAR – segundo art. 72, inciso I da Lei 13.019/2014.

Obs: Não foram utilizados Recursos Públicos.

() REGULAR COM RESSALVA – segundo art. 72, II da Lei 13.019/2014..

() IRREGULAR – prestação de contas irregular, segundo art. 72, inciso III da Lei 13.019/2014.


Carlos Barbosa, 20 de maio de 2020.


Luiza Helena Corrêa de Corrêa
Agente Administrativo

Recebido em 20/05/2020



Redigido por Luiza Helena Corrêa de Corrêa
Fundação de Cultura e Arte - Proarte

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -
PROARTE
CARLOS BARBOSA - RS
Documento apresentado em Processo de
Prestação de Contas de auxílio/subvenção
mes/ano Abril/2020
Data: 02/10/2021
Nome do(a) servidor: Luiza Helena Corrêa
Assinatura: 

29
JR



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER DO DEPARTAMENTO CONTÁBIL
PRESTAÇÃO DE CONTAS

| | |
|--------------------------|--------------------|
| ENTIDADE/OSC: | ARTESÕES |
| TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: | 022/2019 - Aditivo |
| PERÍODO: | ABRIL |
| VALOR (R\$): | 3,53 |


Informamos que, com relação à prestação de contas apresentada pela entidade acima identificada, segundo determina o art. 34, inciso V do Decreto nº 3.256/2018, quanto à interveniência do Departamento Contábil, o parecer é avaliado, conforme art. 72 da Lei nº 13.019/2014, como:

| | | |
|---|--|------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Regular | <input type="checkbox"/> Regular com ressalvas | <input type="checkbox"/> Irregular |
|---|--|------------------------------------|

Obs:


Não houve repasse de recursos no período.

Carlos Barbosa, 23/09/2021


VANDERLEI RODRIGUES SCHNEIDER
Matrícula nº 1.201 - CRC nº 82.127

Recebi todo o processo de Prestação de contas, juntamente com o presente:

27 / 11 / 2021



Nome:

Conferido por:

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE - PROARTE

CARLOS BARBOSA - RS

Documento apresentado em Processo de Prestação de Contas de auxílio/subvenção

mesane Abri 12020

Data: 02/11/2021

Nome do(a) servidor: Vanília Casanova

Assinatura: 

20



Parecer Conclusivo: Nº 015/2021

Prestação de Contas: Associação dos Artesões do Município de Carlos Barbosa

Termo de Colaboração Nº: 022/2019

Período: Abril/2020

Valor: RS 3,53 (três reais e cinquenta e três centavos)

Informo que a presente Prestação de Contas referente ao mês de abril de 2020, apresentada pela entidade citada acima, nos termos do Decreto nº 3.256, de 27 de março de 2018, foi avaliada como:

- (X) REGULAR – segundo art. 72, inciso I da Lei 13.019/2014.
- () REGULAR COM RESSALVA – segundo art. 72, II da Lei 13.019/2014.
- () IRREGULAR – prestação de contas irregular, segundo art. 72, inciso III da Lei 13.019/2014.

Carlos Barbosa, 29 de novembro de 2021.

Eliseu Demari
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura e Arte

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -
PROARTE
CARLOS BARBOSA - RS
Documento apresentado em Processo de
Prestação de Contas de auxílio/subvenção
inscrição: Abril 1-2020
data: 04/12/2021
nome do(a) servidor: Renata Casaca
assinatura: [assinatura]

Recebido em ____/____/____

Redigido por: Eliseu Demari
Fundação de Cultura e Arte - Proarte